



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Ofício nº 69/2019/GABPRES

Piumhi, 29 de março de 2019.

**A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo**
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminhamento de Indicações

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa a Indicações apresentada na 8ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2019, a saber:

Indicação nº 20/2019 de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria. Objeto: Solicita poda nas árvores da Rua Aleixo José de Souza em frente ao nº 105, Bairro Bela Vista.

Indicação nº 22/2019 de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Objeto: Solicita que sejam tomadas providências quanto ao problema dos postes da Rua Miguel Couto.

Indicação nº 23/2019 de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Objeto: Solicita que seja instalado um poste na Rua Albertino Soares de Melo, Bairro Lagoa de Trás.

Indicação nº 24/2019 de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria. Objeto: Enviar notificação aos proprietários de lote da Rua Amazonas para que construam calçadas.

Indicação nº 25/2019 de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria. Objeto: Solicita que seja patrolada a Estrada da Fazenda Coqueiros de Espinho.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

*Recebi
03/04/19*
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi
[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº20/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA PODA NAS ÁRVORES DA RUA ALEIXO JOSÉ DE SOUZA EM FRENTE AO Nº 105, BAIRRO BELA VISTA”

JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora foi procurada pela moradora da casa de número 105 da Rua José de Souza no bairro Belo Vista, que alegou que vem sofrendo aborrecimentos e diversos transtornos com as árvores em frente sua residência, alegou também que as folhas estão entupindo as calhas impossibilitando o escoamento da água da chuva. Como podemos ver as fotos, em anexo, as mesmas são muito grandes e volumosas e as folhas que caem geram muita sujeira. Solicito então ao Departamento competente que seja realizado o serviço de poda, tendo em vista, que a moradora está insatisfeita.

Aproveitando tal situação, solicito que seja designado garis para limpeza da referida rua.


Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

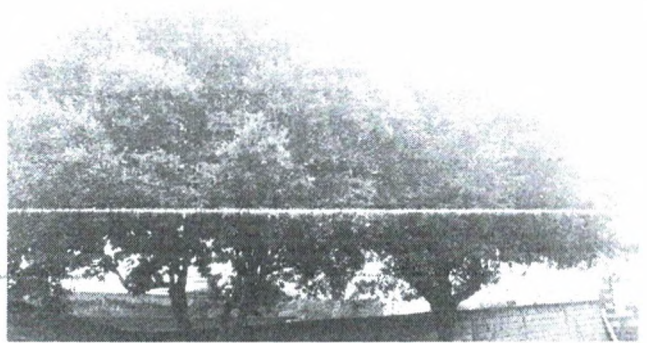
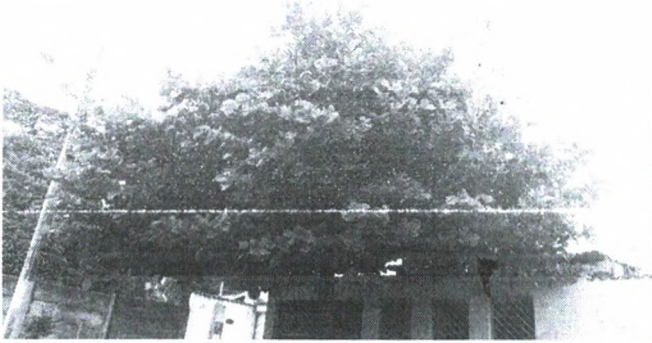
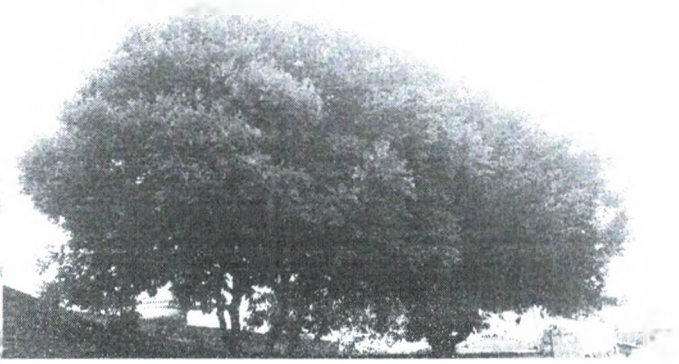
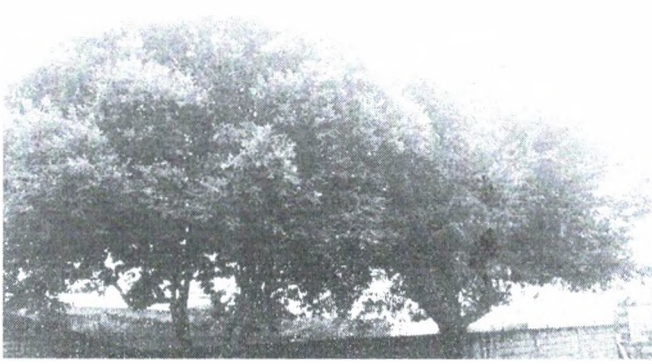
Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de março de 2019.


SHIPLEY ELAINE GONCALVES FARIA

Vereadora 2017/2020

PROTOCOLIZADO EM
19 / 03 / 2019
16:40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 22/2019

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

“SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PROBLEMA DOS POSTES DA RUA MIGUEL COUTO”

JUSTIFICAÇÃO:

Este Vereador foi procurado por moradores da Rua Miguel Couto, próximo aos números 705 e 709, que alegou que os dois postes em frente a sua residência não estão funcionando. O munícipe já entrou em contato com o a Administração que encaminhou servidores para solucionar o problema, onde alegaram que o problema não é com as lâmpadas e sim com o poste.

Solicito então, diante de tal situação que o problema seja solucionado com devida urgência, tendo em vista, o transtorno gerado aos moradores da referida rua.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
22 / 03 / 2019
16:30 Horas
<i>Camargo</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 23/2019

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UM POSTE NA RUA ALBERTINO SOARES DE MELO, BAIRRO LAGOA DE TRÁS”

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador foi procurado pelos moradores da rua Albertino Soares de Melo localizada no bairro Lagoa de Trás onde relataram que a rua já possui postes de energia elétrica, porém como podemos ver as fotos, em anexo, não há poste de energia elétrica deixando assim uma grande extensão as escuras onde tem causado transtornos e aborrecimentos, principalmente quem tem filhos que estudam a noite e tem que passar pelo local que devido a escuridão tem se tornado propício para os usuários de drogas e viandados que praticam atos ilícitos.

Portanto através desta solicito de V. Excia que possa encaminhar ao Departamento competente desta Administração para que tome as devidas providencias no sentido de colocação de um poste para que possamos dar conforto e segurança aos moradores que tem suas residências que estão às escuras por falta de um poste de energia elétrica.

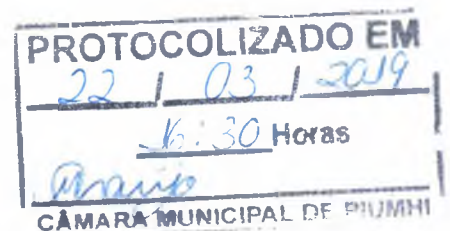
Desde já agradeço em nome do senhor do proprietário da residência e conto com a atenção do Sr. Prefeito, determinando as providências para o atendimento.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de março de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2017-2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
www.camara.piumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 24/2019

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

“ENVIAR NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETARIOS DE LOTE DA RUA AMAZONAS PARA QUE CONSTRUAM CALÇADAS”.

JUSTIFICACÃO:

Esta Vereadora foi procurada pela moradora Eva Vilma que solicitou que intercedesse junto a V. Excia no sentido que a Administração possa enviar notificação aos proprietários de lotes vagos da Rua Amazonas para que os mesmos possam realizar limpeza e construção de passeios, pois como podemos observar nas fotos em anexo além do mal visual estão causando transtornos para os moradores vizinhos. Os mesmos não tem calçadas obrigando os pedestres terem que andar no meio da rua o que podem ser atropelados por veículos que andam em alta velocidade.


Portanto em atendimento à moradora da Rua Amazonas solicito desta Administração que possa estar identificando os donos destes lotes vagos para que os mesmos possam tomar as devidas providências tapando, limpando e construindo passeios, pois além do visual iremos dar conforto e segurança aos moradores que pagam seus impostos em dias e esperam um retorno de seus tributos.

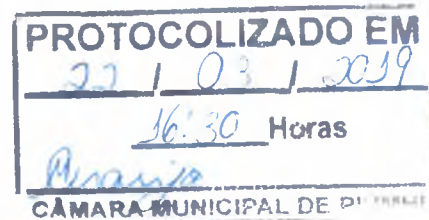
Conforme disposição regimental (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do Município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de março de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 25/2019

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a. apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

“SOLICITA QUE SEJA PATROLADA A ESTRADA DA FAZENDA COQUEIROS DE ESPINHO”

JUSTIFICATIVA:

Esta nobre Vereadora, recentemente foi requisitada novamente pelos moradores das áreas rurais, a fim de que seja solicitado junto ao Poder Executivo Municipal, que se deem mais atenção às estradas rurais, conforme já foi falado em diversas sessões ordinárias, onde os proprietários solicitam que seja patrolado a estrada que dá acesso à Fazenda Coqueiros de Espinho, pois, a mesma se encontra em péssimas condições de tráfego devido a formação de costelas, buracos e acúmulo de barros devido às chuvas.

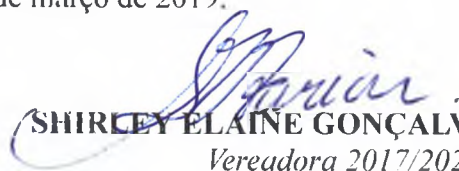
Está indicação se faz necessária para que possamos evitar prejuízos aos motoristas que utilizam frequentemente estas estradas e podem ter seus veículos danificados e também evitar acidentes.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de março de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017/2020

